



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de novembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 33697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 567/2025

Autoria: Darcio Bracarense

Ementa: PROJETO DE LEI: CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL "DE VOLTA PARA SUA CASA", COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O RETORNO PARA A CIDADE NATAL DE PESSOA QUE POSSUI NATURALIDADE EM OUTRO MUNICÍPIO E QUE DESEJA RETORNAR PARA SUA CIDADE DE ORIGEM E ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RUA, POBREZA EXTREMA, MISÉRIA OU QUE UTILIZA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS OU ÁREAS DEGRADADAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E DE SUSTENTO, DE FORMA TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, BEM COMO AS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO PARA PERNOITE TEMPORÁRIO OU COMO MORADIA PROVISÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II - Saúde e Assistência Social.

III - Defesa do Consumidor, Cidadania e Direitos Humanos

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100380033003200320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 17/11/2025 11:41

Checksum: **EC15BD06758E6ABB899E2776A8BAB0CBB1B90A83ECC266A66A42D6153C5745F9**